



DECRETO Nº 1850/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 25/07/2018
Em: *Marcos*

Maria das Mercês A. de Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2504/2011

DISPÕE SOBRE O RETORNO IMEDIATO DOS SERVIDORES QUE TENHAM SIDO AFASTADOS EM RAZÃO DOS DECRETOS QUE EXONERARAM OS SERVIDORES MUNICIPAIS TENDO EM VISTA SUA APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pa,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica deste município nº 25/2018 de 05 de julho de 2018, que trata sobre os servidores aposentados Berenice Ferreira da Silva e Rosilene Ferreira Feitosa que foram exonerados em razão de serem aposentados.

DECRETA:

Art. 1º. Seja imediatamente retornado ao quadro dos servidores municipais as Sras. Berenice Ferreira da Silva e Rosilene Ferreira Feitosa aos seus respectivos cargos de origem.

Art. 2º. Este Decreto se estende a todos os servidores que tenham sido exonerados em razão da sua aposentadoria pelo Regime Geral De Previdência Social – RGS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 25 DE JULHO DE 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA

Nota:
Este Decreto n. 1.669/2018, de 08 de Março de 2018, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.